



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 340/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009589/2023-94; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 14144346/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **AMAURI MORET DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1122214, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Doutorado em Linguística, emitido pela Universidade do Estado do Mato Grosso- UNEMAT, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.06.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414409** e o código CRC **ED25FAB7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 341/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009699/2023-56; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1414505/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **ROSIANE RIBAS DE SOUZA ELER**, matrícula SIAPE nº 2124243, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Doutorado em em Linguística emitido pela Universidade do Estado de Mato Grosso, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.07.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/07/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414775** e o código CRC **9EF42D9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 15/2023/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, considerando os autos do processo 23118.003148/2023-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes abaixo para comporem a comissão responsável por realizar o processo seletivo para o curso de Pós-Graduação em Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED, deste *campus*:

Ord.	Servidores	Siape	Função na Comissão
1	Cristiane Talita Gromann de Gouveia	1182238	Presidente
2	Célio Vieira Nogueira	1088355	Membro Titular
3	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	2123695	Membro Titular
4	Giovana Alexandra Stevanato	1825813	Membro Titular
5	Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Membro Titular
6	Ivanor Luiz Guarnieri	1728114	1º Suplente
7	Julio Robson Azevedo Gambarra	1672290	2º Suplente
8	Josiane Brolo	2052655	3º Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor do *Campus* de Vilhena  
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1415124** e o código CRC **CCA8AEA4**.



---

Referência: Processo nº 23118.003148/2023-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1415124





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 17/2023/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 339/2022/GR/UNIR, De 30 de Maio de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005361/2023-25,

CONSIDERANDO o conteúdo dos documentos SEI nº 1413924 e 1413953;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Gestora da Empresa Júnior do DAEE;

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros indicados pelo Departamento Acadêmico da Engenharia Elétrica:

Dr. Eng. Júlio César Ribeiro - SIAPE 1839080

Me. Eng. Vanildo Rodrigues Neves Júnior - SIAPE 2284706

Me. Eng. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira - SIAPE 1551151

Dr. Eng. José Ezequiel Ramos - SIAPE 2887416

Dra. Eng. Viviane Barrozo da Silva - SIAPE 2648364

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 11/07/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414284** e o código CRC **D61D66E4**.

**Referência:** Processo nº 23118.005361/2023-25 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1414284





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 18/2023/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar por mais dois anos a PORTARIA Nº 6/2021/CARQ/UNIR publicada no B.S. Nº 54, DE 08/07/2021 que designou a servidora Prof.ª Dra. Maria Auxiliadora Máximo, matrícula SIAPE 1823099, para a função de Coordenadora da Brinquedoteca do curso de Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação, a renovação se deu conforme deliberação do colegiado CONDEP/DACED/ARQ em registro na Ata (1413485) ponto 9.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413675** e o código CRC **D5B6ABF7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 19/2023/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão responsável pelos trâmites da Eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED/ARQ:

- Prof. Dr. Bruno de Oliveira Figueiredo - Presidente da comissão;
- Profa. Dra. Adailde Miranda da Silva Carvalho - membro titular;
- Representante Acadêmico Wenderson Murilo dos Santos - membro titular; e
- Profa. Dra. Cláudia Justus Torres Pereira - membro suplente.

Art. 2º – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1415968** e o código CRC **52CB13FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 47/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 520, DE 16 DE MAIO DE 2023;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do CONDEP/DLIBRAS de 22/06/2023 (1398448);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009400/2023-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** para o período de dois anos a contar da publicação desta no Boletim de Serviço, o Professor Márcio Richarles dos Santos Pontes - SIAPE n.º 2275599, para exercer a função de Coordenador do Laboratório Didático de Tradução e Interpretação de Libras (LAB-LIBRAS).

Art. 2º As atividades a serem exercidas pelo Coordenador do LAB-Libras:

I. Assegurar, mediante orientações frequentes aos técnicos, professores e usuários do LAB-Libras, o cumprimento das normas e condutas contidas no presente regimento;

II. Coordenar e organizar o calendário semestral e horário de uso do laboratório, assegurando que haja um atendimento eficiente aos professores e alunos para as atividades didáticas, assim como para atividades de pesquisa e extensão;

III. Definir o horário de funcionamento do LAB-Libras;

IV. Gerenciar o laboratório no sentido de cuidar de sua estrutura geral: materiais permanentes, de consumo e instalações, assegurando o funcionamento de cada um desses itens;

V. Deliberar acerca das solicitações feitas para reserva do LAB-Libras;

VI. Suspender o direito de uso de um usuário, mesmo se estiver autorizada sua permanência no laboratório, em caso de infração à qualquer regra prevista na Resolução n.º 520/2023/CONSEA/UNIR;

VII. Autorizar a liberação de qualquer patrimônio do laboratório, desde que visando o interesse do Curso de Educação Física e suas disciplinas;

VIII. Autorizar por escrito a permanência de usuários nos laboratórios fora do horário determinado;

IX. Participar da elaboração do orçamento anual dos Laboratórios em conjunto com a chefia do DLIBRAS;

X. Realizar o Inventário Anual de Bens Localizados no LAB-Libras;

XI. Abrir, sempre que necessário, requisição via Sistema SOS para eventuais reparos;

XII. Cumprir e fazer cumprir o disposto na Resolução n.º 520/2023/CONSEA/UNIR;

XIII. Resolver casos omissos, podendo solicitar auxílio do chefe e/ou vice-chefe do DLIBRAS.

Art. 3º Atribui-se carga horária de 12h semanais.

Art. 4º Convalidar os atos praticados desde o dia 22/06/2023 até a presente data.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 11/07/2023, às 00:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1412528** e o código CRC **CD1777AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 49/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 518/CONSEA, de 06 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 531/CONSEA de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do DARTES do dia 26/06/2023 (1412947);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010141/2023-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Docentes, abaixo relacionados, para o exercício da Coordenação e Vice Coordenação da Área do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Departamento de Artes, função não gratificada, a contar da publicação desta Portaria:

- Professor Dr. André Luiz Rigatti, SIAPE n.º 2145765, coordenador;
- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE n.º 2040875, vice coordenador.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 71/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 156 de 01/11/2022.

Art. 3º Esta portaria terá duração de dois anos e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos praticados até a referida data

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414703** e o código CRC **E723561E**.

**Referência:** Processo nº 23118.010141/2023-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1414703



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 52/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Artes no Despacho DARTE-PVH (1412807);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009392/2023-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA No 73/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 154 de 27/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414841** e o código CRC **EA43006B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 53/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 4º do Regimento Interno do NCH aprovado pela Resolução n.º 80 do dia 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o e-mail de manifestação de interesse (1383417);

CONSIDERANDO o e-mail de manifestação de interesse (1383171);

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH do dia 06/07/2023 (1412847);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 9991196206.000014/2019-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECONDUZIR** os professores relacionado a baixo, Representantes da Pós-Graduação no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas (CONUC-NCH), mandato de dois anos, no período de 06 de julho de 2023 a 05 de julho de 2025:

- Professor Dr. Marcio Secco (PPGFIL), SIAPE n.º 1478202, Representante Titular da Pós-Graduação;
- Professora Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin (PPGE), SIAPE n.º 1546985, Representante Suplente da Pós-Graduação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1415258** e o código CRC **7BE2388C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 54/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o inciso VII do artigo 4º do Regimento Interno do NCH aprovado pela Resolução n.º 80 do dia 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião dos servidores Técnicos do NCH do dia 16/06/2023 (1380102);

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH do dia 06/07/2023 (1412843);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003561/2021-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, em decorrência de processo de consulta entre os Servidores Técnicos Administrativos em Educação do NCH, para Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do NCH e respectivo suplente no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas:

- Servidor Técnico em Assuntos Educacionais Carlos Roberto Wensing Ferreira, SIAPE n.º 2180949, Representante Titular dos Técnicos-Administrativos do NCH no CONUC-NCH;
- Servidor Técnico em Assuntos Educacionais Antônio Carlos Valério, SIAPE n.º 2039014, Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos do NCH no CONUC-NCH.

Art. 2º Os representantes terão o mandato de dois anos, de 06 de julho de 2023 a 05 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1415355** e o código CRC **0AEB1C9A**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.003561/2021-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1415355



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 87/2023/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.ª Dr.ª Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.004014/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa de Dissertação** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA/UNIR/RM.

**Mestrando: ELOI BISPO BEZERRA NETO**

**Título: "EFEITOS ESPACIAIS E SAZONAIS SOBRE AS ASSEMBLEIAS DE PEIXES DOS RIOS DE BORDA NO SUDOESTE DA BACIA AMAZÔNICA."**

**Data:** 14 de julho de 2023

**Horário:** 14:00h

**Local:** em Ambiente Virtual

**Composição da Banca Examinadora:**

Prof. Dr. Raniere Garcez Costa Sousa - Presidente\_PGCA/UNIR

Prof. Dr. Amazonino Lemos de Castro - Membro Externo\_UFAM

Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto - Membro Externo\_UNIR

Prof. Dr. Diego Maia Zacardi - Membro Externo\_UFOPA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Karen Janones da Rocha**

Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura (*em exercício*)

Portaria nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Vice-Diretor(a)**, em 11/07/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414721** e o código CRC **F68D7091**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.004014/2023-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1414721